

PORTARIA Nº 326/SPO, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa o curso prático de IFR-H da Master
Escola de Aviação Civil Ltda. (GO AIR).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.015525/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Helicóptero (IS 61-002C) - IFR-H da MASTER Escola de Aviação Civil Ltda., nome fantasia GO AIR, situada à Av. Olavo Fontoura nº 1078, Bairro Campo de Marte, em São Paulo - SP, CEP 02012-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO